

RESOLUÇÃO N.º 77 de 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a instauração do Processo de Sindicância e a Designação de membros para compor a comissão processante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 23.484/2023.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância, em atendimento ao despacho proferido pela Corregedoria Geral do Município, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 23.484/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Processante a fim de apurar os fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado.

MEMBROS TITULARES:

- CLEIANE SOUZA DA SILVA - Corregedora Geral do Município, matrícula nº 3.664.
- ELZA SERRA DA CRUZ- Bacharel em Direito, matrícula nº 6.923.
- SHEILA REGINA SERRA DE PAULA - Analista de Gestão Governamental, matrícula nº 10.078.

MEMBRO SUPLENTE:

- LIZÉLIA LEITE CRIVELIN - Analista de Gestão Governamental, matrícula nº 2.987.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de agosto de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ad6fdf5c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>